**ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA (CLXXXII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2017, EM BRASÍLIA–DF.**----------

---

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), nos termos dos Arts. 38 e 40 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, reuniram-se na sala de reuniões os Conselheiros membros do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, para a realização da Centésima Octogésima Segunda (CLXXXII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF e Vigésima Segunda (XXII) Sessão Plenária da Quinta (V) Legislatura, convocada pelo Senhor Presidente do CRMV-DF, por meio do Ofício Circular nº. 030/2017, de 17 de novembro de 2017, presidida pelo Presidente da Autarquia Laurício Monteiro Cruz – CRMV-DF nº 1308, com as presenças do Secretário-Geral Roberto Gomes Carneiro – CRMV-DF nº 0667, do Tesoureiro Emanoel Elzo Leal de Barros – CRMV-DF nº 0240/Z, dos CONSELHEIROS EFETIVOS: Carlos Henrique Câmara Saquetti – CRMV-DF nº 01443, Luísa Helena Rocha da Silva – CRMV-DF nº 0847, Marina Zimmermann – CRMV-DF nº 01322, Rafael Silva de Souza – CRMV-DF nº 1651 - CRMV-DF 1309, Saulo Borges Lustosa – CRMV-DF nº 01309 e da CONSELHEIRA SUPLENTE: Priscilla Pereira Moura – CRMV-DF nº 2077. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** (dia 24/11/2017, às 14h00). De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução nº 591/92, após verificação do "quórum", às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), o Presidente do CRMV-DF declara aberta a CLXXXII Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, apresentou as saudações iniciais, desejou sabedoria a todos os Conselheiros membros do Plenário na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Distrito Federal, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. **II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA (CLXXXI) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-DF.** Com a palavra, o senhor Secretário-Geral, procedeu à leitura da referida ata. Em seguida, o Presidente colocou a minuta em discussão e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da Centésima Octogésima Primeira Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF. **III - COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 - Da Presidência. 3.1.1 –** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que convidou o Dr. Hélio para participar como convidado desta Sessão Plenária, agradeceu o período dele na presidência e considerou uma honra ter participado de sua gestão, diante de todo o trabalho desempenhado nesse período. Com a palavra, Dr. Hélio relatou o processo eleitoral ocorrido no CFMV e sua posse como Tesoureiro do CFMV, reforçou estar sempre disposto a colaborar com o CRMV-DF e agradeceu a colaboração de todos. **Para conhecimento**. **3.1.2 –** Com a palavra, o Senhor Presidente esclareceu que os próximos planos para o CRMV-DF serão voltados para uma gestão focada em programas, como o programa de fiscalização, gestão de documentos, gestão administrativa, gestão política e gestão de comunicação. **Para Conhecimento. 3.2 - Da Secretaria-Geral**. **3.2.1** – **Número de registros de profissionais e empresas no CRMV-DF.** Com a palavra, o Secretário-Geral informou o relatório de profissionais e empresas do CRMV-DF, atualmente com 2.536 profissionais ativos, sendo 2.366 Médicos Veterinários e 170 Zootecnistas e 1.583 empresas ativas. **Para conhecimento**. **3.3 – Do Tesoureiro. 3.3.1 –** Com a palavra, o Senhor Tesoureiro informou que com relação à arrecadação, caso não tivesse feito a primeira reformulação orçamentária o valor arrecadado estaria em 91%(noventa e um por cento) do valor previsto, agora, pós reformulação, a arrecadação está em

torno de 82%(oitenta e dois por cento) do montante e a nova contabilização será realizada na segunda-feira. **Para conhecimento. 3.4 – Dos conselheiros. 3.4.1 –** Com a palavra, a Conselheira Luísa informou sobre o II Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Animais Selvagens do Sistema CFMV/CRMVs, das discussões em torno de espécies invasoras e das ações que as comissões terão que desempenhar. **Para Conhecimento. 3.4.2 -** Com a palavra, a Conselheira Luísa solicitou informações quanto à audiência sobre vaquejada, do qual o CRMV-DF participou no caráter de *amicus curiae*. Com a palavra, o Senhor Presidente informou que convidaria o Dr. Cássio para estar na próxima Sessão Plenária e explicar sobre o que foi alegado. **Para conhecimento. 3.4.2 –** Com a palavra, o Conselheiro Rafael informou que participou do seminário sobre Esporotricose, promovido pela Câmara Técnica de Saúde Pública do CRMV-DF, e parabenizou pela promoção do evento que repercutiu positivamente entre a classe Veterinária. **Para conhecimento. IV – ORDEM DO DIA. 4.1 – PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA – Registro de Profissionais e Autos de Infrações. 4.1.1 – Processo Adm. CRMV-DF nº. 1618/2017,** Interessado: CAMILA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS. Assunto: Solicitação de inscrição principal ('AD REFERENDUM'), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.2 – Processo Adm. CRMV-DF nº. 1322/2017,** Interessado: SIMONE RODRIGUES DA COSTA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.3 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1561/2017,** Interessado: ALLYSSON SANTANA CARVALHO. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.4 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1565/2017,** Interessado: LUIS ARTHUR RODRIGUES DE ANDRADE. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.5 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1593/2017,** Interessado: ELISA RABELO BRANCO. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.6 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1537/2017,** Interessado: BRUNA LOPPNOW VIDAL. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.7 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1595/2017,** Interessado: OBERDAN THOMAZ NERY MENDES. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou

que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.8 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1583/2017,** Interessado: ANA CAROLINA FERREIRA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.9 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1606/2017,** Interessado: MARCELA RESENDE COSTA ALMEIDA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.10 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1591/2016,** Interessado: YURI DAS NEVES DE SOUZA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.11 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1609/2017,** Interessado: VANYA RIBEIRO VIEIRA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.12 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1624/2017,** Interessado: DANIELA CARRILHO DE JESUS. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.13 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1636/2017,** Interessado: THAMIRES TAYRINY CORREIA SILVA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.14 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1536/2017,** Interessado: SARAH SOARES MENDONÇA ROCHA. Assunto: Solicitação de inscrição secundária, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.15 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1569/2017,** Interessado: LAURA COSTA BORGES. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.16 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1544/2017,** Interessado: LAIS GREGO SILVA. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por**

**(**Ata da CLXXXII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

**unanimidade. 4.1.17 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1629/2017,** Interessado: MARINA KEIKO PIERONI IWASHITA. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.18 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1622/2007,** Interessado: MARINA MORENA LARANJEIRA PIRANGI. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.19 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0415/2013,** Interessado: MARIANA ACCIOLY LIMA. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.20 - Processo Adm. CRMV-DF nº 6395/2001,** Interessado: ALYSSON GLEY JOSE SARDINHA. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.21 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0816/2010,** Interessado: MARCUS VINICIUS RODRIGUES. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.22 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0622/2012,** Interessado: VIVIANE SOUZA DE CARVALHO. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.23 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0622/2012,** Interessado: AVSK NUREYEV SILVEIRA BUENO. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.24 - Processo Adm. CRMV-DF nº 309/2016,** Interessado: JOSE FELIPE WARMLING SPRICIGO. Assunto: Solicitação de suspensão, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da suspensão. **Aprovado por unanimidade. 4.1.25 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1502/2016,** Interessado: LORENA SILVA DAMASCENO. Assunto: Provisória Cancelada, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que conforme está previsto na Resolução nº 1041/2013 após o período de 12 (doze) meses caso o profissional não apresente o diploma a inscrição provisória deverá ser cancelada, portanto seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.26 - Processo Adm. CRMV-DF**

(Ata da CLXXXII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

**nº 1575/2016,** Interessado: ÉRIC DE SOUSA VIEIRA. Assunto: Provisória Cancelada, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que conforme está previsto na Resolução nº 1041/2013 após o período de 12 (doze) meses caso o profissional não apresente o diploma a inscrição provisória deverá ser cancelada, portanto seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.27 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1591/2016,** Interessado: YURI DAS NEVES DE SOUZA. Assunto: Provisória Cancelada, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que conforme está previsto na Resolução nº 1041/2013 após o período de 12 (doze) meses caso o profissional não apresente o diploma a inscrição provisória deverá ser cancelada, portanto seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.28 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1619/2017,** Interessado: NUTRINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA- ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Zoot. CAMILA MARIA DE OLIVEIRA – CRMV-DF n° 0342, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.29 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1511/2017,** Interessado: ALBUQUERQUE & FOSCARINI SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. HENRIQUE NONATO FOSCARINI – CRMV-DF n° 02579, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.30 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1543/2017,** Interessado: CRISTIANO LENNON DE RESENDE. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. DULCE ESTER CAMPOS – CRMV-DF n° 03602, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.31 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01559/2017,** Interessado: FREIRE E LENZA VETERINÁRIA LTDA - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. CAMILA SILVA LENZA – CRMV-DF n° 03079, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.32 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01558/2017,** Interessado: BSB PET SHOP COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. GUSTAVO CLEMENCEAU –

(Ata da CLXXXII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---
CRMV-DF n° 02568, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.33 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1542/2017,** Interessado: LAVET - LABORATORIO DE ANALISES VETERINÁRIAS - LTDA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. NATHALIA SALGADO ZANANI – CRMV-DF n° 02897, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.34 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1584/2017,** Interessado: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. CARLOS COARY DE IRACEMA – CRMV-DF n° 03574, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.35 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1025/2017,** Interessado: CHRISANY SOUSA VALERIANO 05212169151. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. DAVID HENRIQUE RAIMUNDO – CRMV-DF n° 02263, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.36 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1403/2017,** Interessado: F L DA SILVA AGROPECUARIA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. ISRAEL PRADO GONCALVES– CRMV-DF n° 01936, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.37 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1613/2017,** Interessado: V.S. MOREIRA VETERINÁRIA- ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. VALERIA SILVA MOREIRA– CRMV-DF n° 03504, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.38 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1588/2017,** Interessado: GRAZIELE V. VIEIRA PET

(Ata da CLXXXII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

SHOP EIRELI-ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. MARIANA RIBEIRO DA ROCHA – CRMV-DF n° 03229, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator**. **4.1.39 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0102/2002,** Interessado: AGROCISNE COM DE ENSUMO AGRICOLA E VETERINARIO LTDA. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.38 - Processo Adm. CRMV-DF nº 833/2004,** Interessado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.26 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01277/2008,** Interessado: COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS SÃO FRANCISCO LTDA. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.27 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1378/2014,** Interessado: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.2 - PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.2.1 - Eleição para vacância dos cargos de Vice-presidência e Conselheiro Efetivo.** Com a palavra, o Senhor Secretário-Geral informou que conforme discutido na última Sessão Plenária, o antigo Presidente do CRMV-DF, Dr. Hélio Blume foi eleito como Tesoureiro do CFMV para a gestão 2017/2020 e estava aguardando decisão da Justiça Federal, que havia suspendido a proclamação dos eleitos, para tomar posse. Continuando informou que após julgamento de recursos na Justiça Federal, ele renunciou ao cargo da Presidência neste órgão e tomou posse no dia 16 (dezesseis) do corrente mês no CFMV. Em consequência, o dr. Laurício Monteiro Cruz como Vice-Presidente assumiu a presidência e conforme rege a Resolução CFMV nº 591/92, art. 34, deve ser eleito dentre os conselheiros efetivos um membro para ocupar o cargo em vacância, assim como um conselheiro Suplente para ocupar a vacância do cargo de conselheiro efetivo, por meio de escrutínio secreto. Com a palavra, o Senhor Secretário-Geral esclareceu que na hipótese de os substitutos diretos desejarem se manter nos cargos para os quais foram eleitos, a vacância será resolvida, extraordinariamente, por eleição dentre os conselheiros efetivos e suplentes, por maioria absoluta de votos do Plenário em escrutínio secreto. Com a

(Ata da CLXXXII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

palavra, o Conselheiro Efetivo, Dr. Saulo, demonstrou interesse no cargo e se manifestou como candidato. Com a palavra, o Dr. Carlos Henrique demonstrou interesse, todavia informou que neste momento não tem disponibilidade para dedicar ao cargo como deseja. Com a palavra, a Dra. Luísa informou que no momento está com problemas de saúde, o que também a impossibilita. Com a palavra, a Dra. Marina informou que após algumas reflexões informou haver possibilidade de ocupar o cargo e se o grupo concordar ela está disposta a ajudar e se manifestou candidata. Com a palavra, o Dr. Rafael informou estar com interesse de atuar nas próximas gestões e, diante disso, não tem interesse no momento. Prosseguindo o Senhor Presidente informou que conforme disposto no Artigo 34, da resolução nº 591/1992, o escrutínio seria secreto, tendo como candidatos para a Vice-Presidência os Conselheiros Efetivos os Médicos Veterinários Saulo Borges Lustosa e Marina Zimmermann. **Após o recolhimento dos votos o Dr. Saulo recebeu quatro votos e a Dra. Marina dois.** Em consequência, o Senhor Secretário-Geral informou que o cargo de conselheiro efetivo ficou vago e será provido, em caráter efetivo, por qualquer dos Conselheiros suplentes, mediante eleição secreta, por maioria dos votos dos membros do Plenário do CRMV e solicitou que os membros ali presentes votassem, dentre os conselheiros suplentes, aquele que eles desejam que ocupe o cargo de conselheiro efetivo. **Após o recolhimento dos votos a dra. Priscilla recebeu os votos de maneira unanime.** Com a palavra, a Dra. Priscilla se colocou à disposição para o que o órgão considerar necessário. **Após discussão, foi eleito como Vice-Presidente do CRMV-DF o Méd. Vet. Saulo Borges Lustosa, CRMV-DF nº 1309 e como Conselheira Efetiva a Méd. Vet. Priscilla Pereira Moura, CRMV-DF nº 2077. 4.2.2 – Emprego em Comissão de Assessoria Técnica.** Com a palavra, o Senhor Secretário-Geral, iniciou informando que o emprego em comissão de assessoria técnica, foi um cargo criado por meio de resolução, pela anterior Gestão do CRMV-DF. Continuando ressaltou que tal cargo por ser emprego em comissão **é de livre nomeação e passível de exoneração *ad nutum***, e relembrou que desde o mês de julho do corrente ano, o plenário do CRMV-DF já vinha debatendo sobre a extinção do cargo existente de assessoria técnica. Em seguida os conselheiros presentes discutiram e expuseram suas opiniões. **Após discussão, o plenário do CRMV-DF decidiu por UNANIMIDADE pela extinção do Emprego em Comissão de Assessoria Técnica do CRMV-DF, e que tal decisão fosse encaminhado para os setores administrativo e financeiro, onde os mesmos deverão providenciar expediente extinguindo o emprego em comissão de assessoria técnica e consequentemente expediente exonerando a atual ocupante do mesmo. 4.2.3 - Sistema de Acreditação do Curso de Auxiliar Veterinário.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que a Câmara Técnica de Educação DO CRMV-DF elaborou um Sistema de Acreditação para o curso de Auxiliar de Médico Veterinário e irão apresentar ao Plenário. Com a palavra, a Conselheira Marina Zimmermann, apresentou o dr. Luiz Gustavo, membro da Câmara de Educação que participou na elaboração do Sistema. Continuando, explicou que o Sistema de Acreditação, a princípio, norteará a avaliação dos cursos de Auxiliar Veterinário e possui em sua estrutura um programa pedagógico, com informação do corpo docente e da infraestrutura e tem por objetivos reconhecer e validar boas práticas, assim como contribuir para o aprimoramento da oferta de ensino, direcionando uma autorreflexão dos cursos em direção a qualidade. Esse processo de avaliação utiliza os conceitos de suficiência e insuficiência, não sendo classificatório, além de permitir a identificação de áreas ou aspectos de excelência e de áreas que necessitem de aprimoramento. Seu instrumento possui três seções, a primeira se destina à caracterização do processo pedagógico, a segunda à documentação e a terceira à análise de indicadores de qualidade do curso e evidências. O

(Ata da CLXXXII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

preenchimento do instrumento é realizado on-line, sendo a análise realizada pela comissão de acreditação, representada pela Câmara Técnica de Educação do CRMV-DF. Com a palavra, o Dr. Hélio questionou quanto ao prazo de acreditação. Com a palavra, o Dr. Gustavo informou que dependerá do ciclo de cada curso e constará no parecer emitido pela comissão. Com a palavra, o Assessor Jurídico do CRMV-DF solicitou um prazo maior para analisar a viabilidade deste curso para poder respaldar o sistema. Com a palavra, o Dr. Hélio frisou a importância em consultar o CFMV. Com a palavra, a Dra. Marina informou que o documento é uma ideia inicial e terá o tempo necessário até que todos considerem estar pronta para publicação, diante disso solicitou a análise de todos. Com a palavra, o Dr. Rafael questionou se o Sistema irá para consulta pública. Com a palavra, o Méd. Vet. Luiz Gustavo uma consulta com os profissionais que oferecem o curso, um evento para apresentação à classe e posteriormente disponibilizar para consulta pública. Com a palavra, o Dr. Carlos Henrique questionou como os profissionais irão saber como lidar com os animais se não é permitido o uso destes nas aulas. Com a palavra, o Dr. Gustavo informou que legalmente é proibido o uso de animais para ensino, àqueles que desejarem ter um animal para aprendizagem, devem submeter um pedido a um CEUA. Com a palavra, o Dr. Carlos Henrique sugeriu a realização de um estágio. **Após discussão, solicitado ao Plenário a análise de todos do Sistema de Acreditação para esclarecimentos e sugestões na próxima Sessão Plenária. V – ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA. VI – O QUE OCORRER**. **6.1 –** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que a Dra. Simone Bandeira, após convocação, compareceu a uma reunião no CRMV-DF, no dia 21 do corrente mês para tratar da ação de regresso do Processo n. 0001007-83.2015.5.10.0006. **Para conhecimento. VII - ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a CLXXXII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, e solicitou que eu, Roberto Gomes Carneiro – Secretário-Geral lavrasse a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília – DF, 24 de novembro de 2017. LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ_____, ROBERTO GOMES CARNEIRO_____,EMANOEL ELZO LEAL DE BARROS_____, CARLOS HENRIQUE SAQUETTI_____, LUÍSA HELENA ROCHA DA SILVA_____, MARINA ZIMMERMANN_____, RAFAEL SILVA DE SOUZA_____, SAULO BORGES LUSTOSA_____, PRISCILLA PEREIRA MOURA_____.